

Estado de Sergipe
Município de Pacatuba
Prefeitura Municipal de Pacatuba

Secretaria Municipal de Controle Interno

Relatório 4º trimestre
do
Controle Interno

Janeiro – dezembro
2018

Praça Nossa Senhora de Lourdes – Centro – CEP 49.970-000.
CNPJ: 13.112.222/00001-48

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
01 DE JANEIRO - 31 DE DEZEMBRO DE 2018

I - INTRODUÇÃO

Em atendimento às exigências do aparato legal em vigor que rege ao atos da administração pública, fundamentado no artigo 74 da CF/88, nos artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64 e em observância ao que dispõe a Resolução do Tribunal de Contas de Sergipe nº 206 de 1º de novembro de 2001, esta Secretaria Municipal de Controle Interno realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial desta Prefeitura Municipal relativa ao 4º Trimestre do corrente exercício, com os resultados e observações delineados nos parágrafos que seguintes.

II - DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A princípio deve ser apresenta a tríade orçamentária que estabeleceu as normas e critérios para execução para o exercício. Com maior extensão temos o PPA - Plano Plurianual do Município que estará vigente para o quadriênio de 2018/2021, sendo aprovado pela Lei Municipal nº 260 de 19 de Dezembro de 2017.

Para fazer o direcionamento das metas e padrões do Plano Plurianual em relação às ações da gestão no exercício fica apresentada a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para vigorar no exercício financeiro de 2018 com aprovação através da Lei Municipal nº 259 de 19 de dezembro de 2017.

Devendo obediência ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias, temos a Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 259 de 19 de dezembro de 2017, que estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 49.500.000,00 (Quarenta e nove milhões quinhentos mil reais)** de forma consolidada, distribuídos conforme extrato ilustrativo que segue:

RESUMO PREVISÃO X FIXAÇÃO	
Receitas Correntes	56.435.522,21
Receitas de Capital	665.844,52
Dedução do FUNDEB	- 4.042.349,52
CONSOLIDAÇÃO	49.500.000,00
Despesas Correntes	45.257.220,00
Despesas de Capital	4.195.280,00
Reserva de Contingencia	47.500,00
CONSOLIDAÇÃO	49.500.000,00

Praça Nossa Senhora de Lourdes – Centro – CEP 49.970-000.
CNPJ: 13.112.222/00001-48

III - RECEITA E TESOURARIA

DADOS SOBRE ARRECAÇÃO

Visando um detalhamento no controle de arrecadação efetivo confeccionamos o extrato demonstrativo que segue com os valores arrecadados, arrecadação acumulada, bem como as estimativas que se pretende realizar na execução do exercício financeiro de acordo com o Planejamento Orçamentário da LOA do corrente exercício financeiro.

FONTES DE RECEITA	PREVISÃO ANUAL	ARRECADADA NO PERÍODO	ARRECADADA ACUMULADA
RECEITAS CORRENTES	48.755.806,00	5.984.252,19	56.435.522,41
Receita Tributária	1.483.100,00	667.219,64	2.226.630,37
Receita Patrimonial	187.000,00	8.285,78	155.768,39
Receita de Serviços	3.000,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	46.774.706,00	5.107.560,31	50.743.469,20
Outras Receitas Correntes	308.000,00	201.186,26	3.309.654,45
RECEITAS DE CAPITAL	744.194,00	191.136,95	3.376.451,20
Alienação de Bens	507.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.118.554,00	181.560,00	497.887,52
Dedução do FUNDEB	-3.883.360,00	- 372.696,95	- 4.042.349,52
TOTAL	49.500.000,00	5.793.115,24	53.059.071,21

IV - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relativo ao primeiro trimestre do ano corrente a secretaria de finanças fez a abertura do exercício com empenhos estimativos garantindo o salário dos servidores e demais despesas correntes cuja realização do dispêndio é líquido e certo. Vejamos a demonstração que segue:

DESPESAS EMPENHADAS - LIQUIDADAS - PAGAS

Trimestre	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago(R\$)
4º Trimestre	52.934.357,78	52.609.789,90	51.051.484,98
Até 31/12/2018	52.934.357,78	52.609.789,90	51.051.484,98

De um limite orçamentário previsto apresentamos a composição orçamentária deste ente consolidado, incluindo o poder legislativo. Ali Se pode

Praça Nossa Senhora de Lourdes – Centro – CEP 49.970-000.
CNPJ: 13.112.222/00001-48

constar que é necessário reduzir o custeio em razão do comprometimento do saldo orçamentário e disponibilidade financeira. Observe:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018 4º TRIMESTRE					
ÓRGÃO	SALDO ATUAL	EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	SALDO
PREFEITURA	53.007.014,56	39.791.071,28	39.533.174,02	38.500.985,52	13.215.943,28
SAÚDE	9.722.767,00	9.662.813,59	9.601.516,00	9.228.667,80	59.953,41
ASSISTÊNCIA	1.955.542,77	1.942.859,72	1.937.586,69	1.803.418,47	12.683,05
TOTAL	64.685.324,33	51.396.744,59	51.072.276,71	49.533.071,79	13.288.579,74

V - DOS BENEFÍCIOS E DOAÇÕES CONCEDIDAS

Analisando os registros contábeis, em especial às despesas efetivamente liquidadas, constatamos que esta Prefeitura Municipal desembolsou recursos no importe de **R\$ 218.707,38 (duzentos e dezoito mil, setecentos e sete reais e trinta e oito centavos)** com doações a pessoas carentes e outros materiais de distribuição gratuita :

Outros Auxílios Financeiros	97.124,08
Material de Distribuição Gratuita	121.583,30
TOTAL	218.707,38

VI - DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTO COM SERVIDORES

Neste quarto trimestre foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos com finalidade de deslocamento a trabalhos diversos no valor total de **R\$ 158.800,00 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e oitocentos reais)**. Os processos de concessão de diárias são realizados com base nos valores fixados no Decreto N° 264, e com a edição da nova tabela publica no diário oficial do município.

Muito importante acrescentar a necessidade cumprir a Resolução 297/2016 do TCE/SE. Deve o beneficiário da diária deve comprovar o deslocamento, juntando Certificados, Comprovantes de Despesas e quando for o caso, relatórios pertinentes à atividade. Essa não observância poderá causar penalidades ao gestor.

VII - ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Praça Nossa Senhora de Lourdes – Centro – CEP 49.970-000.
CNPJ: 13.112.222/00001-48

GASTOS COM ENSINO

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
Valor Aplicado na Manut. e Desenv. do Ensino	12.232.698,93
Percentual aplicado	52,00%

FUNDEB

GASTOS COM FUNDEB - 60%	
Valor Aplicado na Remuneração do Magistério	15.468.629,47
Percentual Aplicado	128,86%

GASTOS COM A SAÚDE

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	5.055.841,22
Percentual aplicado	21,64%

ANÁLISE DA DESPESA COM PESSOAL

A despesa total com pessoal incorrida no período em análise, apurada de acordo com o dispositivo do art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se superior ao limite imposto pela legislação vigente. Nesta contabilização houve a incidência dos gastos do último mês do trimestre, somados aos 11 meses que o antecederam. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal poderá ser apreciado no extrato abaixo, bem como, nos próximos Relatórios Trimestrais de Auditoria.

Receita Corrente Líquida	52.393.172,89
Despesa com Pessoal	33.752.653,43
Percentual - Relação LRF	64,42%

Praça Nossa Senhora de Lourdes – Centro – CEP 49.970-000.
CNPJ: 13.112.222/00001-48

As informações correspondentes aos materiais, estoques e patrimônio desta municipalidade estão sendo administradas por meio de sistema informatizado, estando todos os setores orientados em manter os bens devidamente registrados, conforme Resolução 160/1992 do TCE-SE. No período foram efetivamente liquidados com investimento patrimonial, obras e materiais de consumo importâncias nos valores que seguem no informativo.

Item	Valor liquidado
Material de Consumo	4.571.710,88
Obras	1.337.532,20
Equipamentos e Material Permanente	690.907,00
Total	6.600.150,08

VIII - CRÉDITOS ADICIONAIS

No período em estudo foram identificadas a abertura de créditos adicionais na totalidade de 3.507.014,56. Essas operações representam um percentual de remanejamento orçamentário de 74,10.

IX - LIMITES E GESTÃO FISCAL

SUBSÍDIOS

No tocante aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, os valores por cargo estão deliberados de acordo com o artigo 2º, inciso I, II e III da Lei nº 240 de 16 de outubro de 2016. Para melhor visualização foi confeccionado e extrato abaixo:

Item	Valor Fixado	Valor Recebido
Prefeito	30.386,67	30.386,67
Vice-Prefeito	20.257,78	20.257,78
Secretários	5.875,00	5.875,00

REPASSE DO PODER LEGISLATIVO

A título do repasse ao poder legislativo, o duodécimo deve ser quitado para o Poder Legislativo, de acordo com o dispositivo constitucional do artigo 29-A. Acrescentamos que até o período em análise foram processados dentro do prazo repasses no montante de R\$ 1.538.698,58 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Praça Nossa Senhora de Lourdes – Centro – CEP 49.970-000.
CNPJ: 13.112.222/00001-48

Diante dos informes contábeis acima encontramos uma situação em que o limite máximo da despesa apresenta desconformidade com o artigo 20 da Lei 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Nessa seara foi encaminhado relatório informativo ao chefe do executivo para ciência e tomada das providências legais para enquadramento nos moldes legais.

X - RESTOS A PAGAR

Merece uma avaliação cuidadosa as informações de restos a pagar. Foi registrado um volume acentuado dessas despesas na passagem de 2018 para 2019. Observe:

HISTÓRICO DE RESTOS A PAGAR CONSOLIDADO			
ANO	PROCESSADO	NÃO BPROCESSADO	TOTAL
2015	1.042.840,04	0,00	1.042.840,04
2016	955.942,38	1.597.824,01	2.553.766,39
2017	1.044.689,53	766.459,20	1.811.148,73
2018	526.116,42	66.670,62	592.787,04
TOTAL	3.609.588,37	2.430.953,83	6.040.542,20

Essa controladoria alertou o gestor quanto ao disposto no §1º, art. 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que trata do princípio orçamentário do equilíbrio entre as receitas e despesas públicas. Esse equilíbrio reporta a uma vida sadia das finanças públicas, é um princípio básico do orçamento público brasileiro.


Por estar diretamente atrelados a disponibilidades financeiras, essa controladoria sugeriu a não realização de Festas e Eventos para quitação dessas despesas, ate mesmo para preservar despesas urgentes e de caráter essenciais ao bom andamento da máquina pública, priorizando os princípios da razoabilidade, legalidade e moralidade.

CONCLUSÃO

Diante dos exercícios de auditoria desenvolvidos nos papéis de trabalho produzidos pela Contabilidade disponibilizados a esta controladoria, referentes ao período de **Janeiro a Dezembro de 2018**, concluimos que os atos, fatos, operações e procedimentos administrativos desta municipalidade

encontram-se em parcial conformidade com os princípios da contabilidade pública e nas normas técnicas de procedimentos contábeis, devendo ser observadas as recomendações e orientações que esta controladoria vem realizando no decorrer das atividades.

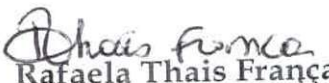
Pacatuba (Se), 31 de dezembro de 2018.


Rafaela Thais França
Secretária Municipal de Controle Interno

Estado de Sergipe
Município de Pacatuba
Prefeitura Municipal de Pacatuba

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 4º Trimestre do **Exercício de 2018**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.


Rafaela Thais França
Secretária Municipal de Controle Interno